

no valor final de R\$ 6,00 (seis reais); Item 69, no valor final de R\$ 12,00 (doze reais); Item 70, no valor final de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 71, no valor final de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Item 72, no valor final de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 73, no valor final de R\$ 10,00 (dez reais); Item 74, no valor final de R\$ 1,10 (um real e dez centavos); Item 75, no valor final de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 76, no valor final de R\$ 0,30 (trinta centavos); Item 77, no valor final de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Item 78, no valor final de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); Item 79, no valor final de R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 80, no valor final de R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 81, no valor final de R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 82, no valor final de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos); Item 83, no valor final de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos); Item 84, no valor final de R\$ 30,00 (trinta reais); Item 85, no valor final de R\$ 30,00 (trinta reais); Item 86, no valor final de R\$ 9,00 (nove reais); Item 87, no valor final de R\$ 20,00 (vinte reais); Item 88, no valor final de R\$ 4,00 (quatro reais); Item 89, no valor final de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item 90, no valor final de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); Item 91, no valor final de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); Item 92, no valor final de R\$ 4,00 (quatro reais); Item 93, no valor final de R\$ 1,10 (um real e dez centavos); Item 94, no valor final de R\$ 2,00 (dois reais); Item 95, no valor final de R\$ 4,00 (quatro reais); Item 96, no valor final de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); Item 97, no valor final de R\$ 17,00 (dezesete reais); Item 98, no valor final de R\$ 8,00 (oito reais); Item 99, no valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); Item 100, no valor final de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Item 101, no valor final de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Item 102, no valor final de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Item 103, no valor final de R\$ 30,00 (trinta reais); Item 104, no valor final de R\$ 30,00 (trinta reais); Item 105, no valor final de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 106, no valor final de R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 107, no valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 108, no valor final de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Item 109, no valor final de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); Item 110, no valor final de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); Item 111, no valor final de R\$ 2,00 (dois reais); Item 112, no valor final de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos); Item 113, no valor final de R\$ 8,00 (oito reais); Item 114, no valor final de R\$ 7,00 (sete reais); Item 115, no valor final de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos); Item 116, no valor final de R\$ 9,00 (nove reais); Item 117, no valor final de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 118, no valor final de R\$ 7,00 (sete reais); Item 119, no valor final de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); Item 120, no valor final de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); Item 121, no valor final de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); Item 122, no valor final de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); Item 123, no valor final de R\$ 2,00 (dois reais); Item 124, no valor final de R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 125 no valor final de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); Item 126, no valor final de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Item 127, no valor final de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 128, no valor final de R\$ 0,90 (noventa centavos); Item 129, no valor final de R\$ 0,70 (setenta centavos); Item 130, no valor final de R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 131, no valor final de R\$ 0,70 (setenta centavos); Item 132, no valor final de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); Item 133, no valor final de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); Item 134, Restou-se fracassado; Item 135, no valor final de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); Item 136, no valor final de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais); Item 137, no valor final de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 138, no valor final de R\$ 70,00 (setenta reais); Item 139, no valor final de R\$ 6,85 (seis reais oitenta e cinco centavos); Item 140, no valor final de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos); Item 141, no valor final de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 142, no valor final de R\$ 17,00 (dezesete reais); Item 143, no valor final de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); Item 144, no valor final de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Item 145, no valor final de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 146, no valor final de R\$ 2,00 (dois reais); Item 147, no valor final de R\$ 30,00 (trinta reais); Item 148, no valor final de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); Item 149, no valor final de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos); Item 150, no valor final de R\$ 2,50 (dois reais cinquenta centavos); Item 151, no valor final de R\$ 3,00 (três reais); Item 152, no valor final de R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 153, no valor final de R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 154, no valor final de R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 155, no valor final de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); Item 156, no valor final de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); Item 157, no valor final de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos); Item 158, no valor final de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 159, no valor final de R\$ 13,00 (treze reais); Item 160, no valor final de R\$ 18,00 (dezoito reais); Item 161, no valor final de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Item 162, no valor final de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Item 163, no valor final de R\$ 8,00 (oito reais); Item 164, no valor final de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos); Item 165, no valor final de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Item 166, no valor final de R\$ 11,00 (onze reais); Item 167, no valor final de R\$ 93,00 (noventa e três reais); Item 168, no valor final de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); Item 169, no valor final de R\$ 2,00 (dois reais); Item 170, no valor final de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Item 171, no valor final de R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos); Item 172, no valor final de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); Item 173, no valor final de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos); Item 174, no valor final de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); Item 175, no valor final de R\$ 2,00 (dois reais); Item 176, no valor final de R\$ 2,00 (dois reais); Item 177, no valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

FELIZ NATAL – MT, 25 de setembro 2015.

MARCOS PAGNO  
PREGOIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
Resultado de Licitação  
Pregão Presencial nº 035/2015

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Senhora Mirian da Silva Mello, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 035/2015, obteve o seguinte resultado: A licitante **PATRICIA KARLA PINTO-ME** sagrou-se vencedora para o item 01, no valor global de R\$ 116.501,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e um reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 30 de Setembro de 2015. Mirian da Silva Mello-Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 038/2015-SRP

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Mirian da Silva Mello torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 038/2015, obteve o seguinte resultado: A empresa **H 7 SUPERMERCADO LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 03, 05, 11, 17, 19, 20, 32, 33, 37, 39, 40, 42, 50, 56, 62, 63, 66, 71, 73, 74, 75, 80, 88, 90, 91, 92, 97, 100, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 135, 148, 152, 153, 161, 162, 166, 167, 170, 171, 187, 196, 219, 231, 233, 234, 243, 250, 252, 255, 258, 262, 273, 274, 287, 288 com o valor global **R\$ 1.098.533,92** (um milhão e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). A empresa **R. C. MACCARI – ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 04, 08, 12, 13, 15, 16, 18, 24, 25, 29, 35, 41, 43, 51, 59, 60, 64, 67, 68, 69, 76, 77, 79, 83, 85, 103, 104, 106, 108, 109, 115, 116, 118, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 149, 150, 151, 154, 157, 159, 163, 165, 168, 173, 175, 176, 178, 188, 189, 190, 191, 194, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 212, 213, 214, 217, 241, 254, 256, 263, 271, 276, 277, 278, 294, 295, com o valor global **R\$ 981.133,96** (novecentos e oitenta e um reais e cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos). A empresa **UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – ME** sagrou-se vencedora para os itens 155, 156, 169, 172, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 192, 195, 197, 202, 209, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 235, 236, 237, 239, 244, 245, 247, 248, 249, 253, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 275, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 292, 293, 296, 298 com o valor global **R\$ 347.184,99** (trezentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). A empresa **EDISON MOYSES DOS SANTOS-ME** sagrou-se vencedora para os itens 02, 10, 23, 26, 27, 28, 34, 38, 45, 46, 48, 54, 55, 58, 61, 65, 70, 72, 78, 81, 86, 87, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 114, 117, 119, 122, 123, 126, 158, 160, 164, 174, 177, 193, 201, 207, 208, 210, 211, 215, 216, 230, 238, 240, 242, 246, 251, 257, 289, 290, 291, 297, com o valor global **R\$ 1.027.904,09** (um milhão e vinte sete mil e novecentos e quatro reais e nove centavos). A empresa **CLÍNICA DIETÉTICA LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 47, 49, 84 com o valor global de **R\$ 57.162,00** (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e dois reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 30 de Setembro de 2015. Mirian da Silva Mello-Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 – SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro Substituto nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE ONDE FUNCIONA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública prevista para o dia **15 de Outubro de 2015 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 605, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína/MT, **30 de Setembro de 2015**. Antonio Francisco do Nascimento – Pregoeiro Substituto – Poder Executivo – Juína/MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATO

ATO NORMATIVO Nº 01/2015

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: ESTIMAA RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO

PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, ESTADO DE MATOGROSSO, FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE ATO NORMATIVO:

Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, para o exercício financeiro de 2015, em igual valor no total de **R\$ 23.737.190** (Vinte e Três Milhões Setecentos e Trinta e Sete Mil e Noventa e Reais);

Art. 2º - A receita será arrecadada, mediante a contribuição mensal dos municípios consorciados, receitas devidas de anos anteriores de Municípios Consorciados, Receitas Tributárias, Transferências do Estado, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes deste ato, observando o seguinte desdobramento:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	